



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

**NOTIFICAÇÃO**

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

**JOAO GILBERTO ALVES MARTINS**

Processo: 08354.000571/2020-06

Assunto: **Notificação quanto a instauração de procedimento de decretação de perda de autorização de residência**

Fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADO(A)** de que foi instaurado, por portaria do senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, com fundamento no art. 135, III do Decreto 9.199/17 c/c arts. 2º da Portaria Interministerial nº 6, de 8 de março de 2018 e 1º da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, procedimento de decretação da perda da autorização de residência que lhe foi concedida.

O(A) senhor(a) possui, conforme art. 138, §§ 4º e 6º do Decreto 9.199/17, o **prazo de dez dias contados a partir desta data**, para apresentar a esta unidade de registro, defesa por meios próprios ou por meio de defensor constituído, fazendo uso dos meios e dos recursos admitidos em direito, inclusive tradutor ou intérprete.

Para proceder ao protocolo, digitalize o arquivo e demais documentos que acredite que façam prova de suas alegações **em um único arquivo de formato PDF** e envie para esta mesma conta de e-mail ([estrangeiros.srmg@pf.gov.br](mailto:estrangeiros.srmg@pf.gov.br)). No campo Assunto coloque o texto **JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DO PAÍS**. O não atendimento das orientações supra implicará no não recebimento da defesa.

**PAULO AUREO GOMES MURTA**

Agente de Polícia Federal

Responsável pela URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 12/04/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18335452** e o código CRC **5083F35D**.